



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES**  
CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.469, DE 29 DE OUTUBRO DE 1987

DÁ DENOMINAÇÃO A BAIRRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

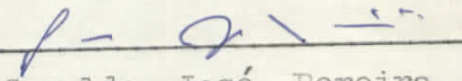
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

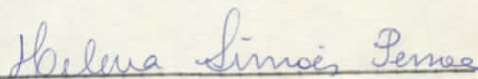
Art. 1º - Passa a denominar-se BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA o Bairro ora conhecido como Matadouro.

Parágrafo Único - O Bairro acima denominado, compreende o seguinte local: inicia na ponte sobre o Córrego Graipu, próximo ao número 1.319 da Avenida Governador Milton Campos, e termina no terreno pertencente ao Sr. Antonio Furbino Bretas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 29 de outubro de 1987.

  
Geraldo José Pereira  
Prefeito Municipal

  
Helena Simões Pessoa  
Secretária

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os avaliadores ao final assinados, procederam a avaliação do imóvel constituído por uma área de terreno situada à Av. / Milton Campos, nesta cidade de Guanhães, lado de cima da estrada/ real que demanda à Fazenda do Sr. João Carlos Miranda Junior, de propriedade do Sr. Sebastião Ribeiro dos Santos, a qual mede: / 13,00m de comprimento pela frente; zero(0) metro de largura nos / fundos; 12,40m de comprimento pelo lado direito; e, 2,00m de comprimento pelo lado esquerdo, com a área de 93,60m<sup>2</sup>, dividindo: pela frente, com a Av. Milton Campos; pelos fundos, com a estrada do Maia; pelo lado direito, com Geraldo Calixto de Assis; e, pelo lado esquerdo, com a Av. Milton Campos, adquirido conforme transcrição nº 16.533, fls. 137/138 do livro 3-U do Registro de Imóveis desta Comarca, ao qual avaliamos pelo preço de CZ\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados).

Guanhães, 14 de julho de 1987

Artur Luiz de Aguiar  
=Artur Luiz de Aguiar

José Avelar da Silva  
=José Avelar da Silva-

N.º 913 1.ª secção Cr\$ 80,00

Recebido de Jose Avelar da Silva

Ida da Silva

Proveniente de \_\_\_\_\_ e Guanhães-MG.

aprovacao da planta

Em 11 de agosto de 1982

ENCARREGADO

O abaixo assinado, vem mui respeitosamente, requerer a V. Exa. aprovação da planta e memorial descritivo de um lote de terreno situado na Av. Milton Campos, nesta cidade, tudo conforme planta e memorial anexos, de propriedade de Sebastião Ribeiro dos Santos.

P. Deferimento,

Guanhães, 27.08.82.

Jose Avelar da Silva  
José Avelar da Silva

*os servicos de dias p/ informar Guanhães, 11/08/82.*

*O requerente não pode ser atendido Guanhães, 23-9-83*  
*Carvalho*

Defiro a planta anexa. Ressavel-se que fica vetada construção residencial no imóvel.

Guanhães, 26-09-83

Geraldo José Pereira  
Geraldo José Pereira  
Prefeito Municipal.

# CARTÓRIO CATÃO

## Registro de Imóveis

Forum "DR. BRITO" - Av. Gov. Milton Campos, 179

Fones: 421-1108 e 421-1523

Guanhães

Minas Gerais

JÚLIO CÉSAR AUGUSTO CATÃO

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DE  
GUANHÃES, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI

### C E R T I F I C A D O

e pórto fé, a requerimento verbal, reportando-me ao arquivo do meu Cartório, que o sr. Sebastião Ribeiro dos Santos tem registrado em seu nome, sob n. 16.533, a fls. 137/138, do Livro n. 3-U- de Transcrição dos Imóveis desta Comarca de Guanhães-MG., em data de 26.12.1961, o imóvel que se constitui por uma faixa de terreno, situada no lugar denominado "Retiro do Pontal", distrito desta cidade de Guanhães-MG., com a área de 2.280,00ms<sup>2</sup>. (dois mil duzentos e oitenta metros quadrados), que adquirira por compra a Cicero Morais de Miranda e s/mer., conforme escritura particular passada em 23.12.1961./-.....

C E R T I F I C A D O  
mais e finalmente que o imóvel acima descrito e caracterizado, - ESTÁ LIVRE E DESEMBARGADO DE QUAISQUER ÔNUS REAIS, LEGAIS, CONVENCIONAIS E HIPOTECARIOS./-.....

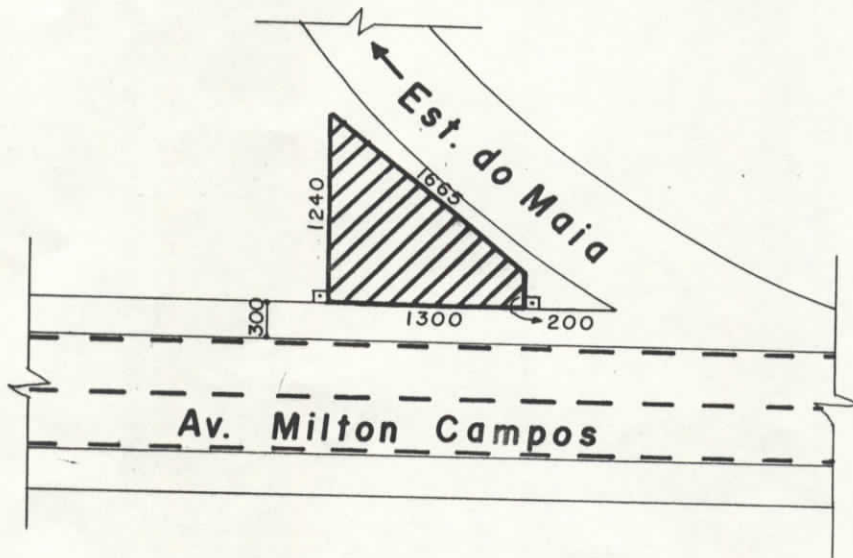
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

GUANHÃES (MG), 23 DE SETEMBRO DE 1981.-


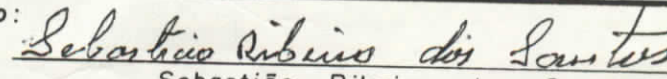
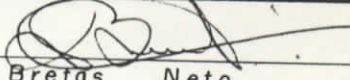
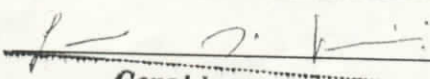
O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUANHÃES (MG).,

- JÚLIO CÉSAR AUGUSTO CATÃO - C.P.F. 010597936/87.-





## MORADA PROJETOS ARQUITETÔNICOS

D A T A 27 - 08 - 82	Projeto de levantamento do terreno sito à esquina de Av. Milton Campos e a entrada para o Maia em GUANHÃES - MG.
L O T E : ÁREA: 93,60 m <sup>2</sup>	Engenheiro:  João Bretas Neto - CREA 29.193/D - 4ª Região - MG.
E S C A L A : 1 : 500	Proprietário:  Sebastião Ribeiro dos Santos
A P R O V A D O	Desenho:  João Bretas Neto
E M: / / 82	Prefeito:  Geraldo José Pereira PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO DE MEDIÇÃO DE LEVANTAMENTO DE UM LOTE DE TERRE  
NO URBANO SITUADO NESTA CIDADE DE GUANHÃES-ESTADO DE MINAS GERAIS;

SITUAÇÃO: Trata-se de um lote de terreno urbano, situado à margem=  
da BR-120-Guanhães-Belo Horizonte, hoje Av.Gov.Milton =  
Campos, antigamente denominado "Retiro do Pontal".

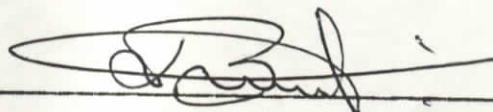
CONFRONTAÇÕES: O lote de terreno em apreço, divide: pela frente, =  
com a Av.Gov.Milton Campos; pelos lado direito, com =  
Geraldo Calixto de Assis; e pelo lado esquerdo, com a  
Estrada Real do Maia.

MEDIDAS: O lote de terreno acima, mede: 13,00m (treze metros) de  
comprimento pela frente; zero(0) metros de largura nos  
fundos; 12,40m(doze metros e quarenta centímetros) de  
comprimento pelo lado direito; e, 2,00(dois) metros de  
comprimento pelo lado esquerdo, com uma área de 93,60m<sup>2</sup>=  
□ ← (noventa e tres ponto sessenta metros quadrados).

Este lote de terreno ficou separado de maior área que =  
seu proprietário possui do lado de baixo da Av.Gov.Milton  
Campos, pela abertura da Estrada real que demanda ao ==  
Maia, ou Fazendas de João Carlos Morais MirandaJunior e  
outros.

AQUISIÇÃO ANTERIOR: A área total do imóvel foi adquirida pelo seu=  
proprietário, Sebastião Ribeiro dos Santos, por compra =  
a Cícero Morais de Miranda e s/mer. conforme escritura =  
particular passada em 21.12.1961, devidamente transcrita  
sob nº 16.533, fls. 137/138, Livro 3-U, do Registro de =  
Imóveis desta Comarca.

Guanhães, 27 de agosto de 1982.



João Bretas Neto-CREA- 29.193/D.4ª Região-MG.